

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000170

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- TCM.
- ATA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000170

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 5

Outros



SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of Nº 1355/25

Salvador, 10 de Abril de 2025

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)**  
Presidente da Câmara Municipal  
**BUERAREMA - BA**

**Senhor Presidente,**

Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, referente ao exercício financeiro de 2023, processo nº 07570e24, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da APROVAÇÃO COM RESSALVAS com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 12/02/2025, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 10/04/2025.

Assim, comunico a Vossa Excelência que o referido processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes. Ressalte-se que as instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcm-manual/>.

Atenciosamente,

  
**ANA LUYZA REIS MENDONÇA**  
Secretária-Geral - TCM / BA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000170

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 5

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

**Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025**, da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia. Às dezoito horas, do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Plenário Valdir Braz dos Santos, sob a direção do presidente Geraldo Aragão Lima, auxiliado pela primeira secretária Neide de Adelson e pelo segundo secretário "Ad Hoc" Tibira, que atendendo a autorização do presidente realizou a chamada nominal dos Edis e foi constatado a presença dos vereadores: JoabsonKinho, Roque Borges, Ênio Vieira, Sayonara Ávila, Zezinho, ausente sob justificativa a vereadora Roseli. Havendo número regimental "sob a proteção de Deus" o presidente declarou aberta a Sessão, e convidou a Secretária da Casa para realizar a leitura da Ata da Sessão do dia 08/04/2025 que após lida, discutida, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, a primeira Secretária, Neide de Adelson, deu início ao **Pequeno Expediente**: leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação e Leis do Projeto de Lei nº 19/2025; leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Leis do Projeto de Lei nº 11/2025; resposta de ofício nº 25/2025 da Secretária de Assistência Social; Ofício nº 13/2025 da APB/APLB; Decreto municipal nº 130/2025; leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 20/2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências. O presidente encaminhou para o Projeto de Lei nº 20/2025 para Comissão de Finanças e para Comissão de Justiça. E solicitou a Comissão de Finanças marcar junto ao Poder Executivo para melhor aprofundamento e esclarecimentos da LDO à todos os vereadores. Após finalizado o Pequeno Expediente, foi dado início ao **Grande Expediente** e a vereadora Sayonara fez uso da palavra, solicitando ao Poder Executivo que, em razão da comemoração de 10 anos do Campeonato de Futebol no ano de 2025, o evento seja realizado na Praça Principal, considerando que a atual quadra não comporta o porte do evento, especialmente diante do crescimento do público e do fluxo de participantes. A vereadora fez uma explanação sobre a dificuldade para estacionar, principalmente em dias de eventos na Casa Jonas e Pilar e indicou a instalação de uma faixa de "Proibido Estacionar" no acesso principal da Casa Jonas e Pilar, tendo em vista que os artistas encontram dificuldades no embarque e desembarque de equipamentos, prejudicando o pleno desenvolvimento das ações culturais. Ainda com a palavra, solicitou a instalação de um contêiner de maior porte para coleta de lixo entre Buerarema e a Vila Operária, na entrada do ramal de Cocão; recomendou a revitalização do elevador já existente na sede da Prefeitura Municipal, reforçando a importância da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência nos serviços e espaços públicos; também indicou à Secretaria Municipal de Assistência Social que busque uma sede de atendimento com estrutura acessível, garantindo o direito de todos os cidadãos ao atendimento, especialmente para as pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência. Nenhum outro vereador fez uso da palavra então o presidente encaminhou para **ORDEM DO DIA** e a primeira secretária fez leitura do Parecer de Justiça, Redação e

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000170

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
www.camarabuerarema.ba.gov.br

Leis, e Parecer de Finanças do Projeto de Lei nº11/2025 e do Projeto de Lei nº19/2025 e os pareceres das comissões foram aprovados. E o presidente encaminhou os referidos Projetos para Ordem do Dia da próxima Sessão. Não havendo mais nenhuma pauta, o presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para terça-feira. Eu, Lulliana Andreata, servidora do processo legislativo da Câmara Municipal de Buerarema, lavrei os termos dos trabalhos dessa Sessão, reduzindo-a neste documento que se caracteriza como uma Ata, em duas laudas tipograficamente numerada, e a subscrevo juntamente com os Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 15 de abril de dois mil e vinte e cinco.

Geraldo Aragão Lima

Presidente

Josefa Glaucineide Oliveira Santana  
1ª Secretária

Roseli Silva Novais  
2ª Secretária

Ênio Vieira Oliveira Ênio Vieira Oliveira

Geraldo Aragão Lima Geraldo Aragão Lima

Joabson Silva de Jesus Joabson Silva de Jesus

José Raimundo de Souza Barbosa José Raimundo de Souza Barbosa

Josefa Glaucineide Oliveira Santana Josefa Glaucineide Oliveira Santana

Roque Borges do Nascimento Roque Borges do Nascimento

Roseli Silva Novais Roseli Silva Novais

Sayonara Ávila de Carvalho Souza Sayonara Ávila de Carvalho Souza

Tibiriçá Dias Martins da Silva Tibiriçá Dias Martins da Silva

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br  
"TRABALHO E COMPROMISSO"

